

Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2757/2024
Data: 13/11/2024 - Horário: 14:04
Legislativo

Requerimento nº

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marcelo Victor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Assunto – FORMAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE EMENTÁRIO E COMPILAÇÃO DAS LEIS QUE TRATAM DO EMPODERAMENTO FEMININO, PREVENÇÃO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER E COMBATE AO FEMINICÍDIO.

Senhor Presidente,

Considerando a participação da bancada feminina da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas no encontro com as parlamentares dos países do G20 —P20 ocorrido em Maceió que pontuou sobre a ampliação da representatividade feminina em espaços decisórios e dos avanços legislativos e de políticas públicas para as mulheres; Considerando que as mulheres historicamente enfrentam situações de discriminação, violência e desigualdade de direitos, sendo fundamental reconhecer a vulnerabilidade social que exige proteção legal específica e eficaz;

Considerando que o empoderamento feminino e a promoção da igualdade de gênero são fundamentais para o progresso dos direitos humanos, contribuindo para uma sociedade mais justa e equilibrada, onde todos os indivíduos podem desfrutar de segurança e dignidade;

Considerando que o feminicídio é uma forma extrema de violência de gênero, evidenciando um ciclo de agressões que geralmente é contínuo e intensificado pela ausência de medidas preventivas, a compilação de leis voltadas para a prevenção e combate ao feminicídio é urgente e necessária;

Considerando que a dispersão das normas pode dificultar o acesso à informação por parte das mulheres, dos operadores do direito e da sociedade em geral, a compilação das leis específicas facilita a consulta e fortalece o cumprimento e a eficácia das normas de proteção;

Considerando que a reunião das leis de proteção à mulher em um corpo normativo único facilita o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas integradas, contribuindo para ações coordenadas entre diferentes setores, como saúde, segurança pública e justiça.

Considerando que uma compilação de leis sobre empoderamento e prevenção da violência contra a mulher pode ser uma ferramenta poderosa de educação e conscientização, ajudando a informar tanto as vítimas quanto a população em geral sobre os direitos e mecanismos de proteção existentes;


Rose Davino

Deputada Estadual

 dep.rosedavino@al.al.leg.br

 Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió - AL, 57020-130



Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

Considerando que o empoderamento feminino é essencial para a autonomia e a segurança das mulheres e que leis específicas de incentivo ao acesso ao mercado de trabalho, educação, saúde e à proteção de direitos políticos e sociais são fundamentais para reduzir a vulnerabilidade econômica e social que muitas vezes perpetua a violência.

Considerando que a prevenção da violência e o apoio ao empoderamento feminino contribuem para reduzir as desigualdades de gênero, promovendo a equidade e uma sociedade onde homens e mulheres possam viver em condições de respeito e igualdade de direitos.

Considerando que uma legislação compilada e estruturada em torno da proteção das mulheres reforça o compromisso do sistema jurídico em garantir seus direitos, promovendo uma abordagem integrada que contribui para uma cultura de respeito e igualdade.

Requeiro a vossa excelência em conformidade com o regimento, que seja criado no âmbito da bancada feminina, com acompanhamento direto da Comissão Permanente da Criança, Adolescente, Família e Direito da Mulher um grupo de trabalho para elaboração de ementário e compilação das leis que tratam do empoderamento feminino, prevenção da violência contra a mulher e combate ao feminicídio.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024



Rose Davino

Deputada Estadual

 dep.rosedavino@al.al.leg.br

 Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió - AL, 57020-130